



Número: **0839299-21.2025.8.10.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível de São Luís**

Última distribuição : **06/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 6.798.382,24**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
R&P TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP (AUTOR)	RAFAEL BAYMA DE CASTRO (ADVOGADO)
ROMERO RICARDO ALMEIDA RODRIGUES (AUTOR)	RAFAEL BAYMA DE CASTRO (ADVOGADO)
R&P TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP (REU)	RAFAEL BAYMA DE CASTRO (ADVOGADO)
DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (ADVOGADO)
CAMILA LINHARES AMORIM (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO MENDES SOUZA BARROS (ADVOGADO)
JAMPIERRE NONATO MOREIRA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO MENDES SOUZA BARROS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17871 8544	04/05/2026 11:29	<a href="#">Edital</a>	Edital

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

O Excelentíssimo Senhor JAIRON FERREIRA DE MORAIS, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de São Luís, Estado do Maranhão, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER**, a todos aqueles que tiverem conhecimento do presente edital e a quem possa interessar, que tramita neste Juízo sob o nº **0839299-21.2025.8.10.0001** o pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** formulado por **R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.815.124/0001-53. **FAZ SABER, ainda**, que este edital foi expedido de forma resumida, para publicidade da Relação de Credores apresentada pelo(s) requerentes(s). **FAZ SABER** também que aos credores fica concedido: 1) o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentarem ao **administrador judicial DANIEL TORRES AVOGADOS (CNPJ 36.178.726/0001-66)**, com endereço na Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 728, São Luís/MA, CEP: 65075-060 suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, a contar da publicação do presente edital.

Em conformidade com a os artigos 7º, §1º, 52, §1º, inc. I, II e III, e 99, §1º, da lei nº 11.101/2005, integram o presente edital:

### I – DO RESUMO DO PEDIDO

PETIÇÃO INICIAL ID. 147565414: “(...) Diante de todo o exposto, e considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei nº 11.101/2005, bem como a robusta instrução documental que acompanha esta inicial, requerem os autores: 1. O recebimento da presente petição inicial, com o conseqüente deferimento do processamento da recuperação judicial de R&P Terceirizações e Serviços LTDA. e de seu sócio ROMERO RICARDO ALMEIDA RODRIGUES, reconhecendo-se a legitimidade do litisconsórcio ativo; 2. A concessão da tutela cautelar incidental para que seja suspensa, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a tramitação de todas as ações e execuções ajuizadas contra os requerentes, na forma do art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005; 3. A expedição de ofícios aos Juízos das execuções em curso, especialmente nas ações trabalhistas em que o Sr. ROMERO figure como corresponsável, informando o deferimento do processamento da recuperação e a extensão do stay period; 4. A nomeação de administrador judicial nos termos do art. 52, inciso III da LRF, oportunizando-se às partes a indicação de profissional com capacidade técnica e idoneidade compatíveis com a condução do caso; 5. A publicação do edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, com prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentem habilitações ou divergências quanto aos créditos listados; 6. A concessão dos benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98 do CPC, diante da insuficiência financeira demonstrada e da própria natureza do pedido, que busca preservar a empresa e os empregos dela decorrentes; 7. Alternativamente, caso não deferida de plano a gratuidade, requer-se: a) O diferimento do pagamento das custas processuais para o final do processo, nos termos do art. 98, §6º do CPC; b) Ou, sucessivamente, o parcelamento das custas em até 6 (seis) vezes, mediante guia judicial mensal; 8. A autorização para que os requerentes formalizem pedido de parcelamento fiscal específico, com base no art. 10-A da Lei nº 10.522/2002 e na Instrução Normativa RFB nº 2.063/2022, bem como perante os entes tributários estaduais e 2 municipais, aplicando-se, supletivamente, o art. 155-A, §4º do CTN; 9. A intimação do Ministério Público para acompanhamento do feito, nos moldes do art. 75, inciso VIII da Lei nº



11.101/2005; 10. A condenação dos credores e demais interessados à observância irrestrita dos efeitos decorrentes do deferimento do processamento da recuperação, especialmente quanto à suspensão das execuções e à manutenção dos contratos públicos essenciais em vigor; 11. Ao final, o regular prosseguimento do processo até a apresentação do plano de recuperação judicial, respeitado o prazo legal, com posterior convocação da assembleia-geral de credores, nos termos dos arts. 53 a 56 da LRF. Atribuir-se à causa o valor de R\$ 6.798.382,24 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente à estimativa do passivo sujeito à presente recuperação judicial. Nestes termos. Pede deferimento. (...)"

## II – DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO

DECISÃO ID. 163616423: (...) 1. Nomeação do Administrador Judicial (Art. 52, I, LRF): a) Nomeio como Administrador Judicial o profissional DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES, inscrito na OAB-MA 20.721-A, e-mail: daniel@danieltorres.adv.br, cel (98) 99185-2632, que deverá ser intimado, a fim de que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assine o termo de compromisso e assumo suas funções, nos termos do Art. 33 da LRF. 2. Dispensa de Certidões Negativas (Art. 52, II, LRF): a) Dispense-se a apresentação de certidões negativas para que a devedora possa exercer suas atividades, ressalvadas as exceções legalmente previstas. 3. Suspensão de Ações e Execuções (Stay Period) (Art. 6º e Art. 52, III, LRF): a) Determino a suspensão, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, de todas as ações e execuções ajuizadas ou em curso contra a devedora R&P TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP, exceto aquelas previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do Art. 6º e nos §§ 3º e 4º do Art. 49 da LRF. b) Expeçam-se ofícios e comunicações necessárias aos Juízos e órgãos competentes para ciência desta decisão e imediata paralisação das execuções que atinjam o patrimônio da empresa. 4. Apresentação de Contas Mensais (Art. 52, IV, LRF): a) A devedora deverá apresentar, sob pena de destituição dos seus administradores, contas demonstrativas mensais do fluxo de caixa e de todas as atividades operacionais, devendo a primeira ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias após o deferimento do processamento. 5. Comunicação do Processamento e Edital (Art. 52, §1º e Art. 7º, §1º, LRF): a) Determino a expedição de Edital, a ser publicado no órgão oficial, contendo: b) O resumo da petição inicial (ID 147565414) e da presente decisão. c) A relação de credores da empresa R&P, conforme apresentado nos autos. d) A advertência do prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentem ao Administrador Judicial suas habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (Art. 7º, § 1º, LRF). 6. Parcelamento Fiscal (Art. 68, LRF): a) Considerando a intenção manifestada na exordial e a necessidade de regularização fiscal para a continuidade dos contratos públicos, autorizo a devedora a formalizar pedidos de parcelamento fiscal (perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal) nos termos da legislação específica (e.g., Art. 10-A da Lei nº 10.522/2002) e do Art. 68 da LRF, visando a obtenção das certidões positivas com efeito de negativa (Art. 206, CTN). 7. Intimações: a) Comunique-se o Ministério Público (Art. 75, VIII, LRF). b) Intimem-se, por carta ou meio eletrônico, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do Maranhão (Art. 52, V, LRF). c) Intime-se o Administrador Judicial para as providências cabíveis. d) Intime-se a devedora. 3 Cumpra-se, observadas as cautelas do Segredo de Justiça. São Luís(MA), data do Sistema. (...)"

## III – RELAÇÃO DE CREDITORES

**CLASSE I – TRABALHISTA:** ADRIELLE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, R\$ 2.923,09 - ALAYNE ALVARES FERREIRA, R\$ 2.592,65 - ANA CAROLINA LIMA BARROS, R\$ 2.034,31 - ANA CASSIA LOPES PASSOS GUAJAJARA, R\$ 2.394,38 - ANA CLAUDIA RODRIGUES DA COSTA, R\$ 1.920,37 - ANA FRANCISCA DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, R\$ 3.321,28 - ANA TEREZA



BARBOSA CORREA, R\$ 1.630,94 - ANDREA BLENY DE JESUS LUNA, R\$ 3.343,81 - ANDRESSA DE SOUSA RODRIGUES, R\$ 3.390,28 - ANTONIO ADRIANO PACHECO DE FARIAS, R\$ 11.906,68 - ANTONIO CARLOS PINTO DOS SANTOS, R\$ 4.672,16 - ARITANA WANDERSA ARAUJO POLARY, R\$ 3.304,81 - AUDENICE ARAUJO SILVA, R\$ 4.750,12 - AURELINDINA GOULART SANTOS, R\$ 2.291,83 - BRUNA SANTOS PEREIRA SILVEIRA, R\$ 2.923,09 - CARLOS HENRIQUE SEABRA BORGES, R\$ 3.304,81 - CLEISON CORREIA SILVA, R\$ 2.376,16 - CLEITON FERREIRA REGO, R\$ 3.343,81 - CLEYDIANNE BRANDAO DE JESUS, R\$ 1.596,76 - COSMO CANDIDO DA SILVA, R\$ 3.304,81 - DALVA DE JESUS SERRA, R\$ 4.610,63 - DALYNAJARA LEDA ARAUJO BASTOS, R\$ 3.304,81 - DANIELE DA GRACA SANCHES MORAIS, R\$ 3.343,81 - DAVI PEREIRA BALTAZAR, R\$ 3.304,81 - DAVID SOUSA LIMA, R\$ 3.048,43 - DEUSIRENE CANTANHDE DA SILVA, R\$ 3.343,81 - DEUSIRENE GOMES DA ROCHA, R\$ 4.750,16 - EDSON FACUNDES DOS SANTOS, R\$ 3.304,81 - ELIANE DA SILVA SOUSA, R\$ 3.304,81 - ELIEA ROBERTA MELO SALES, R\$ 3.382,81 - ELIEL DA SILVA LIMA, R\$ 3.382,81 - FABIELLE DO NASCIMENTO ARAUJO, R\$ 2.934,49 - FERNANDA DE JESUS BOGEA MARVAO DE OLIVEIRA, R\$ 3.304,81 - FLAUBERTH CARVALHO CORREA, R\$ 3.304,81 - FRANCILENE PIRES CANTANHEDE, R\$ 3.382,81 - FRANCISCA ALBERLANIA BARBOSA, R\$ 2.861,56 - FRANCISCA PATRICIA FERREIRA NAVA, R\$ 3.343,81 - FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO, R\$ 3.304,81 - FRANCISCO CONCEICAO DE SOUSA, R\$ 3.304,81 - GISELE RIBEIRO SENA, R\$ 3.304,81 - GIVALDO CUNHA DA SILVA, R\$ 3.304,81 - GUSTAVO BARROS DE MOURA, R\$ 3.304,81 - IAGO DO VALE LOURENCO, R\$ 3.304,81 - IDENILSON DA SILVA MOURA, R\$ 3.343,81 - ISAAC MARINHO SAMPAIO, R\$ 3.304,81 - ISADORA RABELO FERREIRA, R\$ 2.581,26 - JAIR CARLOS MONTEIRO, R\$ 11.838,98 - JARDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, R\$ 3.304,81 - JARLIO RODRIGUES SILVA, R\$ 1.976,45 - JAYNE SODRE ARAUJO, R\$ 2.900,30 - JEAN CARLOS SOUSA DE MELO, R\$ 4.647,61 - JEANE DA SILVA MELO, R\$ 2.340,20 - JESSICA SANTOS OLIVEIRA, R\$ 2.934,49 - JHESSICA MARTINS RIBEIRO, R\$ 2.376,16 - JHOSIANE HELENN DA SILVA SOARES, R\$ 1.920,37 - JOANDRESON DA SILVA ROCHA, R\$ 3.343,81 - JOAO GABRIELL RIBEIRO DA SILVA, R\$ 3.253,69 - JOAO PEDRO CALADO AVILA, R\$ 2.467,31 - JOAO SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, R\$ 3.343,81 - JORGE ARAGAO DA SILVA REIS, R\$ 10.100,77 - JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS AMORIM, R\$ 2.620,26 - JOSE EDJELSON BARROS DO NASCIMENTO, R\$ 2.879,05 - JOSE NUNES VIEIRA, R\$ 2.632,53 - JOSENY SANTOS DA SILVA, R\$ 4.789,16 - JOSIVAN REGO ANDRADE, R\$ 3.304,81 - JULIANA DE OLIVEIRA GOMES SILVA SOUSA, R\$ 2.442,76 - KAROLINE DO VALE DA SILVA, R\$ 1.583,35 - KERLINY FONTENELE LIMA, R\$ 3.304,81 - LEIDIANE GORETY MOREIRA REIS, R\$ 3.304,81 - LEILSON RIBEIRO DOS SANTOS, R\$ 3.304,81 - LEOMAR DOS SANTOS 4 BARROS, R\$ 3.304,81 - LORRANY MARIANO GOMES SILVA, R\$ 3.304,81 - LUANA LACERDA DOS SANTOS SILVA, R\$ 2.301,20 - LUCAS FELIPE ARAGAO ALMEIDA, R\$ 3.048,43 - LUCAS SILVA PIEDADE, R\$ 2.592,48 - LUCIVANIA NASCIMENTO SILVA, R\$ 2.187,26 - LUDMYLLA RAFAELLA AMARAL FREIRE, R\$ 2.923,09 - LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS JUNIOR, R\$ 3.382,81 - LUZIA INES SOUZA SARAIVA, R\$ 3.356,09 - MARCUS VINICIUS BRITO LEITE, R\$ 1.339,24 - MARIA CLESSIA COSTA DE SOUSA, R\$ 3.343,81 - MARIA DA CONCEICAO COSTA, R\$ 4.672,16 - MARIA DE JESUS DE FREITAS VIEIRA, R\$ 3.202,26 - MARIA DE JESUS SOUSA MENDES, R\$ 3.304,81 - MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE MIRANDA, R\$ 3.343,81 - MARIA EMILIA MENDES RODRIGUES NASCIMENTO, R\$ 3.343,81 - MARIA GLORIA DE ARAUJO BARROS, R\$ 3.304,81 - MARIA LENICE CRUZ PACHECO, R\$ 3.811,87 - MARIA SUELI PINHEIRO, R\$ 3.304,81 - MARIANA EDUARDA LOPES FALCAO SILVEIRA, R\$ 1.806,42 - MARIE CRISTINE VIEIRA ABRANTES, R\$ 2.861,56 - MARILENE DA SILVA MONTEIRO, R\$ 3.304,81 - MARLEANE NUNES ABREU, R\$ 3.304,81 - MARLIO ANDERSON DE SOUZA PENHA, R\$ 3.304,81 - MAURICIO CORREA QUADROS, R\$ 4.672,16 - MYLLA DA SILVA OLIVEIRA, R\$ 3.304,81 - PRISCILA DORIA ALVES FERREIRA, R\$ 3.408,50 - RAFAELA CHAVES DE OLIVEIRA, R\$ 3.202,26 - RAFAELA COSTA SOUSA, R\$ 3.304,81 - RAILA GEOVANNA SOUZA LIRA, R\$ 2.291,83 - RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA, R\$ 3.304,81 - RAIMUNDO NONATO CUNHA SOBRINHO, R\$ 4.672,16 - RAISSA BATISTA DA SILVA SERRA, R\$ 4.672,16 - REGIANE DA SILVA MOREIRA DO AMARAL, R\$



3.321,28 - REJANES SOUSA DA SILVA, R\$ 3.481,43 - REULEM MARIA DA SILVA LOPES, R\$ 3.304,81 - RHUAN DERICK CAVALCANTE VELOSO, R\$ 3.048,43 - ROZEANE PEREIRA FORMIGA, R\$ 3.304,81 - SATIRA CASTRO DOS SANTOS, R\$ 3.243,28 - SERGIO DE JESUS PEREIRA, R\$ 3.304,81 - SHEILA CARLA DIAS ROMANINI DE SOUZA, R\$ 3.583,98 - SORAIA VANDERLEY FERNANDES SILVA, R\$ 4.672,16 - SUELEN FERNANDA MENDES SILVA, R\$ 3.771,99 - TALITA DE ALMEIDA REIS, R\$ 2.636,73 - TATIANE ALMEIDA CONCEICAO, R\$ 3.304,81 - TAYNA ISABELLA ALMEIDA DA SILVA CHAVES, R\$ 3.304,81 - VANESSA DARLLA DANTAS DA SILVA, R\$ 3.963,93 - VANESSA THAIS BRAGA DA COSTA, R\$ 2.262,20 - VERIDIANO CARVALHO MELO, R\$ 2.973,49 - VERONICA SOUSA DE SOUSA, R\$ 3.304,81 - WHILMA MIRANDA SOUSA ARAUJO, R\$ 4.672,16 - WILLIAN DA SILVA FERNANDES, R\$ 5.502,87 - ANTONIO LUIS DE MORAES, R\$ 25.682,51 - JOEL FARIA DA SILVA, R\$ 25.682,51 - LINS LENY RIBEIRO AMORIM, R\$ 25.682,51 - LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, R\$ 30.182,51 - RAIMUNDO JOSE SILVA DA CONCEICAO, R\$ 21.304,85 - JARDIONILSON FERNANDO DINIZ AROUCHE, R\$ 12.782,05 - MARINALVA DE JESUS CAMPOS VIANA, R\$ 8.951,08 - MARLUSE FRANCA SOUSA, R\$ 15.773,58 - ARTHUR DA PAIXAO OLIVEIRA, R\$ 1.170,93 - BIANCA CRUZ VIEGAS, R\$ 3.766,58 - ESAR ROBERTO AMORIM MATOS FILHO, R\$ 3.668,39 - CLARICE FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 6.480,63 - INA PAULA SOUSA AMARAL, R\$ 5.453,45 - IZANI GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA, R\$ 1.648,69 - JARDETE DE CASSIA CARVALHO COSTA, R\$ 5.704,69 - LAURA VITORIA VIEIRA CASTRO, R\$ 4.616,25 - LIANE DE JESUS MARTINS SMITH FRAZAO, R\$ 3.642,02 - THALISON SANTOS CALDAS, R\$ 4.630,38 - WILSON LEONARDO LOBATO COSTA, R\$ 6.698,40 - CLARA EUGENIA BARROS BRASIL, R\$ 2.405,68 - EDGAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR, R\$ 3.268,45 - EDNELDON BARROS BRASIL, R\$ 2.258,31 - FRANCISCO CARLOS MENDES DINIZ, R\$ 2.960,41 - GABRIELA LUISA FERREIRA DE BARROS, R\$ 6.545,77 - GEORGE HENRIQUE CRUZ SA, R\$ 3.268,45 - IVALDO DE BARROS FERREIRA, R\$ 6.545,77 - JACERLY PEREIRA RODRIGUES, R\$ 5.941,95 - LORENA SILVA E SILVA, R\$ 2.492,76 - NILTON CARLOS SOUSA GARCEZ, R\$ 5.487,14 - FRANCILDO DE JESUS DA COSTA, R\$ 5.138,98 - MARCILEIA DOS SANTOS DE SOUSA, R\$ 1.922,65 - MARIA KEILA RODRIGUES DANTAS, R\$ 4.837,44 - RAIMUNDA JEANIA FERREIRA ARAÚJO, R\$ 1.874,80 - RAUAN VINICIUS COSTA LIMA, R\$ 2.975,09 - INGRID LIMA SOUZA, R\$ 36.115,31 - THIAGO ANDRE BARROS DE SOUSA, R\$ 8.664,70 - IBELIA VICTORIA SILVA RIBEIRO, R\$ 11.659,43 - ADRIANNE VICTORYA SILVA SOBRAL, R\$ 5.621,80 - ANDERSON LEANDRO FRANCA BOAES, R\$ 4.788,22 - ANDREINE SILVA OLIVEIRA ROMAO, R\$ 4.615,88 - ANTONIO MARCOS DA SILVA, R\$ 11.839,55 - DILMA KAROLINA AMORIM DE ABREU, R\$ 2.861,56 - EDIVAN ALVES DOS SANTOS, R\$ 3.304,81 - FRANCILAURO DE JESUS GARCIA SANTANA, R\$ 3.304,81 - JESSICA LISBOA COSTA, R\$ 4.184,54 - JOSE ANDERSON FONSECA COSTA, R\$ 5.724,42 - KLEYTON ARAUJO CAMPOS, R\$ 1.280,03 - LARYSSA VIANA VARGAS, R\$ 11.101,83 - MARCELO SANTOS DE CANTUARIA, R\$ 5.959,90 - MAYANE SOARES SALES MESQUITA, R\$ 4.056,23 - MURILLO VIANA VARGAS, R\$ 2.322,91 - NATALIA COELHO MENDES, R\$ 4.849,75 - ROBSON ALVES FREITAS, R\$ 3.943,59 - RONISE DA SILVA MELO, R\$ 4.858,30 - SABINO WANG FRANCA RIBEIRO, R\$ 11.973,85 - STEPHANE EDITH SANTOS FERREIRA, R\$ 4.301,11 - MARIELLY DOS SANTOS KOSSMANN, R\$ 3.742,44 - SOLANGE LOPES DA SILVA, R\$ 5.358,41 - BERNARDO DA CONCEIÇÃO MARQUES, R\$ 26.342,90 - CARLOS MAGNO FERREIRA DE SOUSA, R\$ 25.682,51 - FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA, R\$ 25.682,51 - KARLA MINELLE SANTOS ALMEIDA MENDES, R\$ 14.242,98 - LOURIMAR DOMINGOS SERRA PINHEIRO, R\$ 22.603,04 - MAYARA CAMPOS FONSECA, R\$ 26.342,90 - VILMA SILVA, R\$ 25.682,51 - WILLIAN DAVIT FROES PEREIRA, R\$ 5.682,51 - RAFAELLA CHRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS, R\$ 8.941,17 - EDESIA MILENA ROSA E SILVA, R\$ 862,15 - ELISANDRA MOURA DA SILVA, R\$ 3.265,22 - FRANCISCO DE ASSIS SANTOS BARROS, R\$ 3.112,15 - NAZIELDA SANTOS DA SILVA, R\$ 2.723,55 - ADRIANA GOMES DE MELO, R\$ 5.283,61 - ALAN ESTANE SILVA CAVALCANTE, R\$ 2.621,25 - ANA BEATRIZ LOHANE VIEIRA QUEIROZ, R\$ 6.051,65 - EDINA DOS SANTOS MORAIS, R\$ 7.827,96 - ERICA LARISSA LIMA DO REIS, R\$ 1.917,06 - GILLIANDERSON CASSIANO NUNES, R\$ 3.660,77 - KARINE ISABELLE VIANA BELO, R\$ 7.903,48 - LUISA HELENA



WAQUIM MOREIRA, R\$ 3.998,12 - ROSEANE SILVA SANTOS, R\$ 5.533,27 - SIMONY SILVA FONSECA, R\$ 3.942,03 - ALINE OLIVEIRA GOES, R\$ 9.454,77 - ANTONIO RIBEIRO DE MESQUITA FILHO, R\$ 8.889,67 - CECILIA KALINE SANTOS BATISTA SA, R\$ 8.969,34 - DARLYSON ALVES BARBOSA, R\$ 5.505,88 - DEBORA NEVES ALCANTARA, R\$ 5.416,70 - DULCY AUREA PAIVA ARAUJO, R\$ 6.166,25 - GUADALUPE ROSA LOPES, R\$ 9.335,93 - GUSTAVO LEITE ROLIM, R\$ 8.412,75 - KAMYLLE CHRISTYNE CAMPOS DA SILVA CIDREIRA, R\$ 8.390,88 - LEYNA RANGELL SILVA SEREJO, R\$ 5.644,68 - MARIA EDUARDA BATISTA DE QUEIROZ, R\$ 7.149,43 - PALOMA DAYCY MENDES SILVA, R\$ 11.198,66 - SIMONE LIMA NEPOMUCENO, R\$ 8.917,82 - SUZIANE SOARES FERREIRA, R\$ 7.867,74 - FRANCISCO JOSE DA SILVA GOMES, R\$ 40.512,53 - JOANA DARC HERMES DOS SANTOS, R\$ 599,97 - LAYANA HERMES DE FREITAS, R\$ 599,97 - PEDRO JOSE GALVÃO DE CARVALHO, R\$ 42.541,76 - VERA LUCIA DO NASCIMENTO VIEIRA, R\$ 48.271,30 - AMERICO FERREIRA, R\$ 4.115,58 - AQUILES FERNANDO FARIAS FURTADO, R\$ 4.969,54 - CLEONEIDE TEIXEIRA SILVA DA FROTA, R\$ 4.847,94 - FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA, R\$ 2.960,73 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES, R\$ 5.005,25 - HENDREOS DANIEL DE JESUS CAMPOS RIBEIRO, R\$ 4.172,76 - 6 JANAINA DA SILVA DA CONCEIÇÃO, R\$ 4.852,89 - JÉSSICA VALÉRIA SOARES FRANÇA, R\$ 4.159,45 - JOANA BATISTA FARIAS FURTADO, R\$ 4.194,42 - MANOEL DE JESUS PEREIRA, R\$ 4.212,64 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE, R\$ 3.768,09 - MARIA VALNICE NOGUEIRA VIEIRA, R\$ 3.757,46 - MARQUES DE JESUS FERREIRA CAMPOS, R\$ 4.231,42 - MATTEWS RYCSO MACHADO, R\$ 2.681,68 - RAIMUNDO DE LIMA CAMELO, R\$ 3.960,42 - WALDIRENE RENATA MATOS, R\$ 2.545,69 - WERLEN BRUNO SILVA E SILVA, R\$ 3.953,96 - EDILSON DE SOUSA, R\$ 19.095,80 - TIAGO RODRIGUES DA SILVA, R\$ 36.275,55 - JOSEAN PAIVA GOUVEIA, R\$ 149.690,67 - CHARLES ROGERIO VERAS DA SILVA, R\$ 26.900,61 - ERIKA LAYLA DE AQUINO BARROS, R\$ 26.900,61 - ISAIAS PINHEIRO JANSEN, R\$ 47.696,66 - JOSIMAR DA LUZ OLIVEIRA, R\$ 18.442,74 - LEONARDO PAIXAO PIRES, R\$ 48.697,42 - LIDIANE DE OLIVEIRA LIMA, R\$ 18.442,74 - LUCIANA REIS CUTRIM, R\$ 9.587,20 - MAIARA RAPOSO DOS SANTOS MORAIS, R\$ 9.587,20 - MARIA ALCIANE SANTOS PINTO, R\$ 18.442,74 - MARIA DE RIBAMAR BARROS, R\$ 8.818,31 - NATHALIA RODRIGUES DE LIMA, R\$ 27.604,99 - SORAIA CARVALHO PINTO, R\$ 27.838,12 - DHULLY SUMMER DE SOUZA NOGUEIRA, R\$ 35.580,76 - ADRIELE DA COSTA SOUSA, R\$ 9.587,20 - ANA LUCIA PINTO DOS SANTOS, R\$ 34.100,00 - ANA PAULA VASCONCELOS MEDEIROS, R\$ 19.880,00 - ANDREA CARNEIRO DA SILVA MENEZES, R\$ 34.100,00 - ANDRESSA CRISTINA BARROS DE SOUSA, R\$ 25.884,20 - ANTONIA DA SILVEIRA OLIVEIRA, R\$ 37.167,62 - ANTONIA MARIA DE PAIVA BARBOSA, R\$ 25.884,20 - ANTONIA SEVERO DA PAZ, R\$ 19.999,20 - ANTONILDA FERREIRA SILVA, R\$ 16.058,06 - ANTONIO WALISSON FERREIRA SILVA, R\$ 21.884,20 - ASHELEY MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 58.213,80 - CARLA DE CASSIA SOUSA ALVES, R\$ 21.884,20 - CARLOS ROBERTO SOUSA DOS SANTOS, R\$ 25.884,20 - CARMEM LUCIA ANDRADE DIAS, R\$ 34.100,00 - CATIANE BOGEEA DE OLIVEIRA, R\$ 25.354,28 - CLAUDECI FREITAS PEREIRA, R\$ 25.884,20 - CLAUDENI ARAUJO AS MENEZES, R\$ 25.454,09 - CLAUDENOR SANTOS ARAUJO, R\$ 24.001,17 - CYNARA KELLY NUNES CARVALHO, R\$ 11.900,00 - DALVA MARQUES PEREIRA, R\$ 24.696,57 - DANIELE FROZ DOS SANTOS, R\$ 44.698,94 - DEYVILLA RAKEL DOS SANTOS, R\$ 19.396,03 - DILMARA AMORIM SOUSA DE CASTRO, R\$ 5.880,00 - EDILENE FERREIRA DA COSTA, R\$ 34.100,00 - ELCIONE MAIA ARAUJO, R\$ 25.454,09 - ELDA DA SILVA ARAGAO, R\$ 21.884,20 - ELIANE ABREU DE SOUSA, R\$ 15.957,82 - ELIENE DE SOUSA EVANGELISTA, R\$ 25.884,20 - ELIETH COSTA CANTANHEDE, R\$ 24.172,22 - ELINALDO ALVES SILVA, R\$ 24.251,70 - ELISANGELA MENDES BARROS, R\$ 25.884,20 - ELIZABETE SANTOS LIMA, R\$ 17.980,00 - ELIZABETHE PRISCILA MENESES SILVA, R\$ 25.884,20 - ERICA RIBEIRO DE ALENCAR, R\$ 34.100,00 - ERILSON FERNANDES SOUSA, R\$ 24.972,54 - EUDASIA GOMES DA SILVA, R\$ 34.917,02 - FABIANA DA SILVA CONCEIÇÃO REIS, R\$ 61.014,37 - FABIO SILVA PINHEIRO, R\$ 25.884,20 - FRANCELY DOS SANTOS, R\$ 7.685,95 - FRANCIANE PIMENTEL DOS SANTOS, R\$ 21.154,68 - FRANCINALVA DOS SANTOS DA CRUZ, R\$ 11.527,70 - FRANCINEIDE ALVES DOS SANTOS, R\$ 26.699,28 -



FRANCISCA ALVES FEITOSA, R\$ 10.046,80 - FRANCISCA MARIA DA SILVA CASTRO, R\$ 28.654,66 - FRANCISCA PINHEIRO DA CONCEICAO, R\$ 21.884,20 - GERSON DOS PASSOS RODRIGUES, R\$ 25.000,00 - GLEICIANE GOMES CARDOSO, R\$ 25.500,00 - GRACIELA MIRANDA RIBEIRO COELHO, R\$ 34.100,00 - GRACINETE SILVA CORREA, R\$ 44.130,30 - HAROLDO PESTANA SANTOS, R\$ 25.884,20 - HEDIVAN PENHA VEIGA, R\$ 34.917,02 - HELIO LIRA SILVA, R\$ 9.587,20 - HILDELANE MACIEL DE SOUSA, R\$ 28.622,53 - 7 IGUARACIR DE JESUS LOPES CAMPOS, R\$ 25.884,20 - IRACEMA DOS SANTOS DE PAULA, R\$ 21.154,68 - ITAMAR RODRIGUES SILVA, R\$ 25.884,20 - JACINALDA DA SILVA SANTOS, R\$ 21.884,20 - JACIRA BRASIL MENDES, R\$ 17.603,90 - JANEIDE LIMA DA SILVA VIEIRA, R\$ 37.167,62 - JESSICA CRISTINA TAVARES OLIVEIRA, R\$ 35.928,75 - JOÃO BATISTA CORREA CUTRIM, R\$ 25.884,20 - JOCELIA FERREIRA GUSMÃO SOUSA, R\$ 37.167,62 - JOCELINA ALMEIDA DOS SANTOS, R\$ 21.884,20 - JORRIVAN SILVA TRINDADE, R\$ 34.917,02 - JOSEANA GUAJAJARA, R\$ 25.884,20 - JOSILENE ALMEIDA DE SANTANA, R\$ 16.461,00 - JOSINEIDE DE SOUSA, R\$ 38.523,11 - JOSIRENE MATOS BARBOSA, R\$ 21.884,20 - JULIELMA PEREIRA GUTERRES, R\$ 25.884,20 - KELMA BORGES MACHADO, R\$ 34.100,00 - LEILIANE ALVES SOUSA, R\$ 21.884,20 - LIDIANE SOUSA SILVA, R\$ 18.945,24 - LUCELIA SANTOS DIAS, R\$ 23.537,58 - LUCENILDE ALVES DOS SANTOS, R\$ 25.884,20 - LUCILEIA DE JESUS PEREIRA, R\$ 22.884,20 - LUCILENE BARROS DE ARAUJO, R\$ 34.100,00 - LUCINEIDE DA SILVA, R\$ 21.884,20 - LUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 24.000,00 - LUCIVANIA ROCHA SEREJO, R\$ 25.884,20 - LUSIRENE SANTOS VERAS, R\$ 21.884,20 - LUZINA RIBEIRO GUAJAJARA, R\$ 34.917,02 - MAIRA SOUSA MARTINS, R\$ 34.100,00 - MARCIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, R\$ 25.884,20 - MARIA ANIZETE ROCHA DA SILVA, R\$ 16.814,00 - MARIA ANTONIA DA SILVA, R\$ 25.884,20 - MARIA ANTONIA FRAZAO DE FARIAS, R\$ 25.884,20 - MARIA ANTONIA SOUSA DA SILVA, R\$ 25.000,00 - MARIA DA CONCEICAO CARDIAL DOS SANTOS, R\$ 10.101,38 - MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 47.575,08 - MARIA DE FATIMA PEREIRA LOPES, R\$ 34.100,00 - MARIA DE JESUS BORBA DOS SANTOS, R\$ 16.814,00 - MARIA DE JESUS PEREIRA ANCHIETA, R\$ 25.354,28 - MARIA DO ROSARIO DA SILVA BRITO, R\$ 25.454,09 - MARIA DO SOCORRO ALVES GUIMARÃES, R\$ 57.775,69 - MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MATIAS, R\$ 17.090,00 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA SÁ, R\$ 36.591,34 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 21.154,68 - MARIA EUMIRA SILVEIRA DA SILVA, R\$ 25.884,20 - MARIA LEILA ROCHA DOS SANTOS, R\$ 34.100,00 - MARIA MADALENA MEDEIROS SILVA, R\$ 16.424,82 - MARLUCE SANTANA ROSA GUAJAJARA, R\$ 25.884,20 - MEIRIJAN PEREIRA GUIMARÃES, R\$ 34.100,00 - MIZAEAL MARTINS BARROS, R\$ 14.901,62 - MONICA DOS SANTOS GUAJAJARA, R\$ 25.884,20 - NILMA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DE BRITO, R\$ 34.917,02 - ODINEIA ARAUJO SILVA, R\$ 25.354,28 - RAFAELA DE JESUS SILVA NEVES, R\$ 11.915,71 - RAIMUNDO LIMA DA CONCEICAO, R\$ 43.088,48 - RAIMUNDO NONATO FURTADO AROUCHA, R\$ 22.884,20 - REGINA SOARES NUNES, R\$ 34.100,00 - REJANE DIAS, R\$ 17.090,00 - ROSALIA CAVALCANTE DE MACEDO, R\$ 34.100,00 - ROSEANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, R\$ 18.036,39 - ROSELIA FIALHO DE SOUZA, R\$ 25.500,00 - ROSIANA ALMEIDA GONÇALVES, R\$ 28.396,76 - ROSILEIDE GOMES MENDONCA, R\$ 10.149,74 - ROSINETE GOMES GUAJAJARA, R\$ 25.884,20 - RUANNY BONFIM DOS SANTOS, R\$ 35.439,84 - SHEILA RODRIGUES DA SILVA, R\$ 21.884,20 - SILANILDE SOARES, R\$ 22.884,20 - SILMAR MARTINS CHAVES, R\$ 34.917,02 - SORAIMA REIS SANTOS, R\$ 34.100,00 - TEREZA DE ABREU MORAIS, R\$ 48.498,91 - TEREZINHA DE SOUSA PAIVA, R\$ 15.426,58 - THOMAZ DA SILVA CHAVES, R\$ 30.586,62 - UELISSON FABIO FERREIRA, R\$ 25.884,20 - VANUSA ALVES DE ALMEIDA, R\$ 19.999,20 - VERA LUCIA CORREA DA SILVA, R\$ 34.917,02 - VERA PEREIRA DE SOUSA, R\$ 34.100,00 - VIVIENE MARIA DOS SANTOS LIMA, R\$ 34.100,00 - WALLISON DOS SANTOS SIMAO, R\$ 9.587,20 - WELLINGTON GUTEMA 8 SANTOS LIMA, R\$ 66.541,58 - WELSON RAMON ALVES PESTANA, R\$ 34.917,02 - WHOLLENGLEDSON SOUSA SILVA, R\$ 11.165,93 - ZINALVA SERRA RODRIGUES, R\$ 34.917,02 - ZORAIMA SILVA DE CASTRO, R\$ 9.587,20 - ALINNE CRISTINE COSTA RIBEIRO, R\$ 400,20 - ARYBERG SOUSA OLIVEIRA, R\$ 8.750,00 - CAMILA LINHARES AMORIM, R\$



12.996,00 - DANILLO LEONARDO DA SILVA VIEIRA, R\$ 4.800,00 - DAVID SOUSA SANTOS, R\$ 4.800,00 - ELISANGELA DOS SANTOS CORREIA, R\$ 3.333,33 - FERNANDO DA SILVA LIMA, R\$ 3.333,33 - FILGENIA SOUZA SILVA, R\$ 6.666,70 - JACIANE SANTOS CASTO SEIXAS ABREU, R\$ 4.500,00 - JACQUELINE FONSECA ARRAIS MENDES, R\$ 6.666,70 - KHAIO DE ABREU SANTOS, R\$ 4.500,00 - LAILLA LAIS CARVALHO PIRES, R\$ 6.188,02 - MANOEL DE JESUS OLIVEIRA SILVA, R\$ 8.396,80 - ADAYLTON COSTA PEREIRA, R\$ 3.000,00 - ALBERTO MARIO RIBEIRO MARTINS, R\$ 45.000,00 - MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES CUNHA, R\$ 2.500,00 - MARLON BRITO SANTOS, R\$ 6.000,00 - PEDRO LUCAS FERREIRA SANTOS, R\$ 6.000,00 - MARCOS ANTONIO CORREIA MARINHO, R\$ 6.664,00 - MARIA LILIANE CRUZ DO NASCIMENTO PINHEIRO, R\$ 6.000,00 - GLADISON PEREIRA SANTOS, R\$ 2.500,00 - NIVEA MARIA FERNANDES M. DE MOURA, R\$ 8.000,00 - GIRLAINE LOPES, R\$ 3.421,00 - MARIA CILENE RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 5.750,04 - VAGNEIA SILVA DOS SANTOS, R\$ 2.000,00 - ANA RAQUEL DE SOUSA DINIZ, R\$ 2.500,00 - ROSEANE DE JESUS REGO SILVA, R\$ 6.000,00 - JEAN SILVA COSMO, R\$ 17.600,00 - PATRICIA DE JESUS CAMARA BIRINO, R\$ 6.000,00 - CHARLIANE SILVA PACHECO, R\$ 4.000,00 - CIRLANE DOS SANTOS RIBEIRO, R\$ 16.025,56 - EUZILENE SILVA LOBATO, R\$ 9.104,25 - CRISTIANE FRANCA BRITO, R\$ 9.594,00 - FRANCISCO MARCO RODRIGUES SANTOS, R\$ 2.000,00 - JANICE CUTRIM SANTOS, R\$ 5.000,00 - GRACYPAR MACHADO DE JESUS, R\$ 5.500,02 - JAMPIERRE NOTATO MOREIRA DOS SANTOS, R\$ 5.000,01.

**CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA, R\$ 696.053,74.

**CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (INCLUI SUBORDINADOS):** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 389.405,00 – ITAU UNIBANCO S.A, R\$ 481.121,61 – TICKET SERVICOS SA, R\$ 227.550,71 - SÓCIO ROMERO RICARDO ALMEIDA RODRIGUES, R\$ 1.914.630,41- GRHS SERVICOS LTDA, R\$ 961.825,64.

**RESUMO: CLASSE I – TRABALHISTA: R\$ 5.846.005,91 – CLASSE II – CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: R\$ 696.053,74 – CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (INCLUI SUBORDINADOS): R\$ 3.974.533,37 – TOTAL GERAL: R\$ 10.516.593,02**

#### **IV - ADVERTÊNCIAS**

Aos credores fica concedido: 1) o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem ao administrador judicial DANIEL TORRES ADVOGADOS (CNPJ 36.178.726/0001-66), com endereço na Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 728, São Luís/MA, CEP: 65075-060 suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, a contar da publicação do presente edital.

**Eventuais habilitações ou divergências, acompanhadas de documentos que provem as alegações, devem ser enviadas preferencialmente ao e-mail: [credor@danieltorres.adv.br](mailto:credor@danieltorres.adv.br) com o título “R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS – HABILITAÇÃO DE CRÉDITO” ou “R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS – DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO”, conforme o caso, ou por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR), ao endereço Rua dos Azulões, n.º 01, Edifício Office Tower, sala 728, Jardim Renascença, CEP 65075-060, São Luís - MA, desde que postada dentro do prazo legal informado acima.**

**Dado e passado na Secretaria Única Digital das Varas Cíveis, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, data do sistema. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.**



Juiz JAIRON FERREIRA DE MORAIS

Titular da 9ª Vara Cível



Número do documento: 26050411293257700000165357119

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26050411293257700000165357119>

Assinado eletronicamente por: JAIRON FERREIRA DE MORAIS - 04/05/2026 11:29:32